

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0136/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 15 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

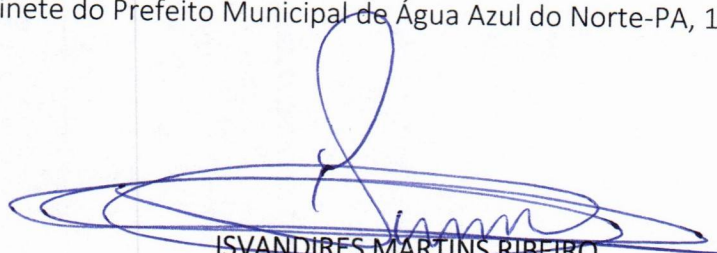
DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 935.***.542-**, para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária (Visa) da Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de janeiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

NOMEIA A SENHORA FABIANE CANDIDA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **FABIANE CANDIDA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 937. ***.931. **, para exercer o cargo de **Coordenador do Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:09B2D103

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **FABIANE CANDIDA PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 937. ***.931. **, para exercer o cargo de **Coordenador do Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE**, brasileira, portadora do CPF nº 031.***.221-**, do cargo de **Coordenador de Controle e Regulação para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de janeiro de 2025.

Considerando o art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

DECRETA:

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6EE1C4AF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0136/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 15 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 935.***.542-**, para exercer o cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária (Visa)** da Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:48BC66EE

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **THIERS ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 935.***.542-**, para exercer o cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária (Visa)** da Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 033.***.882.**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento Técnico** do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.